

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 179 , DE 22 DE MARÇO DE 1 984

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 97.372 de 02 de agosto de 1983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA, de que trata a Lei Municipal nº ... 1839 de 29 de setembro de 1983, os seguintes funcionários :

Presidente: Prof. ANTONIO CECCON

Vice-Pres.: Prof. GUERINO VOLPI

MEMBROS : Cont. ANTONIO CARLOS FERREIRA

Prof. JOÃO TEDESCHI

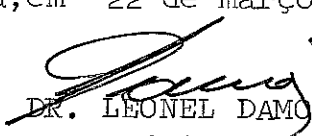
Profª. ANA MARIA AFFONSO CUNHA

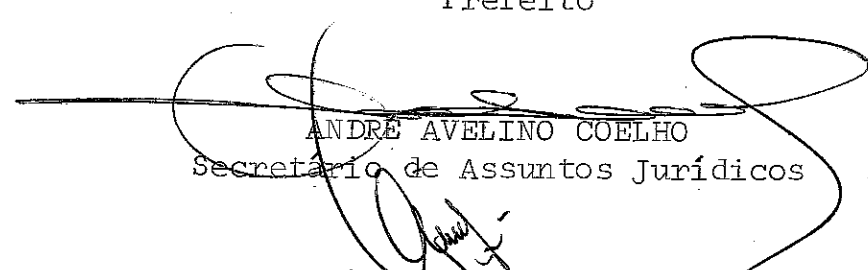
Bel. GENOEFA M. PERUZZETTO

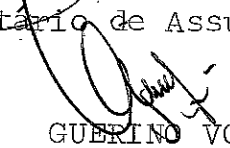
TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de março de 1984


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO VOLPI
Secretário de Educ., Cult., e Esportes

am/